



Processo nº: 0007065-45.2021.8.16.7000

### Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE SÃO MATEUS DO SUL -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ricardo Piovesan <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-03-26 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rodrigo da Costa Franco <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-07-22 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b> 1 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Cecilia Leszczynski Guetter <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-20 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> 1



**Nome do Funcionário/Servidor: Kelli Mari Gugelmin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-04-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9133**

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

1

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor: Willian Soares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51264**

**Nome do Funcionário/Servidor: Sirlene Pabis Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-11-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14867**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor: Ariane Zakcheski da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277860**

**Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Perrelli Tosin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 257281**

**Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Franco Novakoski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275534**

**Nome do Funcionário/Servidor: Walisson da Silva Ferro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 274286**

**Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Rosoha Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277214**

**Nome do Funcionário/Servidor: Camily Sthefane Zelinski de Carvalh Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277779**

**Nome do Funcionário/Servidor: Gabriely de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 246052**

**Nome do Funcionário/Servidor: Richely Serpe de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 246052**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**



## 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Não

### Determinação / Recomendação:

Novamente, verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta uma grande defasagem de servidores. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, o que afeta o trabalho da unidade judicial.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Przywitowski Leal **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2014-12-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18061

**Nome do Funcionário/Servidor:** Dalila Justino **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

**2020-11-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20721

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thaís Mendes de Azevedo Silva **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2019-05-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 118001

### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Denise Aparecida Castro Sereniski **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2020-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272528

### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Camila Ribeiro de Souza **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-07-07 00:00:00.0

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na unidade judicial e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com 2 servidores cedidos, um pela Comarca de Irati e outro pela Comarca de Prudentópolis. Havendo o retorno dos servidores, o déficit na secretaria é de 3 servidores da área judiciária e no gabinete 1 servidor.

A Camila Ribeiro de Souza foi admitida como Supervisora da Secretaria, apenas com o cargo em comissão, solução imposta para abrandar o grande déficit do quadro de servidores da unidade judicial.

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA -



DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 2 servidores, encontrando- se dentro do limite.

**Determinações Gerais**

**CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3229
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 5392
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 50
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 127
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam: - 1 ao Distribuidor, desde 30/6/2021; - 3 ao Apoio Especializado, desde 14/9/2020; e * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Apoio Especializado. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 10 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 9/4/2018. * Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e



Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014.

\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público.

\* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

#### **1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

\* Constam 484 cargas:

- 71 para Ciência, desde 21/6/2021;
- 19 para Alegações Finais, desde 2/6/2021;
- 60 para Manifestação, desde 10/6/2021;
- 6 para Contrarrazões, desde 7/6/2021.

\* Ainda:

- 212 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 4/11/2019 - IP 0004193- 87. 2019. 8. 16. 0158;
- 116 Remessas Físicas, mais antiga desde 11/4/2014, IP 0003222- 78. 2014. 8. 16. 0158, com prioridade.

#### **1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 476 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 76 dias - Processo 0002269- 12. 2017. 8. 16. 0158.

\* Levantar todos os feitos indevidamente paralisados e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

#### **1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 488 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o



mais antigo desde 27/3/2017, Inquérito 0004038- 26. 2015. 8. 16. 0158, com sentença de extinção da punibilidade.

Regularizar.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 41 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 29/6/2021, por exemplo, Processo 0003393- 59. 2019. 8. 16. 0158;

- 2 intimações de Auxiliares da Justiça desde 4/6/2021, Processo 0002346- 84. 2018. 8. 16. 0158.

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 26 expedir intimações, mais antigo de 30/8/2019, Processo 0002334- 75. 2015. 8. 16. 0158, com prioridade;

- 1 para conferir a intimação desde 13/7/2020, Processo 0003947- 04. 2013. 8. 16. 0158, com prioridade

- 3 com urgência.

Regularizar.

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constam 122 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga desde 19/6/2021 - Processo 0003311- 91. 2020. 8. 16. 0158, com prioridade.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:



Constam 81 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 1 com urgência. O mais antigo retornado em 22/3/2021, Processo 0000137- 40. 2021. 8. 16. 0158, com prioridade.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 28/6/2021, Processo 0000974- 37. 2017. 8. 16. 0158, com prioridade.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 11 diligências aguardando retorno;
- 2 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 1 atos ordinatórios praticados pela autoridade policial aguardando análise de juntada, desde 30/6/2021;
- 193 para conferir, por exemplo, comunicações ao IIPR desde 18/3/2021;
- 360 para expedir, por exemplo, guia de prestação pecuniária desde 24/9/2020;
- 1 para assinar;
- 13 com urgência;
- 4 devolvido pelo Juiz; e
- 211 decursos de prazo, por exemplo, mandados desde 30/6/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 139 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos.

A mais antiga é a Carta 0027382- 31. 2016. 8. 16. 0019, referente ao Processo 0003075- 81. 2016. 8. 16. 0158, datada de 11/10/2016, à Comarca de Ponta Grossa, com o prazo de 10 dias, exíguo para cumprimento de medida cautelar. Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi.

\* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 64 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos.

A mais antiga 0002451- 95. 2017. 8. 16. 0158, datada de 1º/8/2017, proveniente da Comarca de São João do Triunfo, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização das condições da suspensão condicional do processo. As condições foram devidamente cadastradas na capa e são controladas no Projudi, com a vinculação dos termos individualizados.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1762

**6.2-CANCELADAS**

729

**6.3-NEGATIVAS**

128

**6.4-REDESIGNADAS**

406



<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
205
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
186
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
05/05/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 8 processos sem a data final da suspensão.
* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.
* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordo; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.
* Não constam suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal cadastradas. O número tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ-ELBFJ, constante do Ofício- Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.
* A unidade judiciária deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.
Regularizar.
<b>9. -DEPÓSITOS:</b>
<b>9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de</b>



**inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constatam 235 depósitos judiciais sem levantamento.

- Constatam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0002588- 87. 2011. 8. 16. 0158, entre vários outros.

- Constatam depósitos no Banco Itaú, por exemplo, Processos 0003611- 63. 2014. 8. 16. 0158.

Consta, ainda, 1 processo arquivado sem a destinação do valor, Processo 0002720- 08. 2015. 8. 16. 0158.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova-se a determinação.

\* Ainda, dar imediata destinação do valor relativo ao processo arquivado (art. 652, § 2º do CNFJ).

Regularizar e justificar.

**10-PRISÕES E SOLTURAS:**

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2013-03-08 00:00:00.0

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

2018-08-13 00:00:00.0

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2014-02-17 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constatam como prisões ativas 79 de réus e 85 em processos:

- 37 Prisões em flagrante, por exemplo, Processo 0003645- 38. 2014. 8. 16. 0158, arquivado em 21/1/2015 (última seq. 16), mas a prisão continua ativa no Projudi;

- 1 Prisão temporárias, Pedido de Prisão Temporária 0002445- 54. 2018. 8. 16. 0158, com sigilo absoluto, o qual já deveria ter sido baixado após a decisão. A prisão não foi transferida para o processo principal e encontra-se ativa. Regularizar imediatamente a baixa da prisão e do pedido;

- 34 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0000226- 73. 2015. 8. 16. 0158, arquivado desde 10/9/2020 (última seq. 32), mas a prisão continua ativa.



\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Sim

**11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**11.1-Transações Penais**

8

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

167

**11.3-Medidas Protetivas**

0

**11.4-Medidas Cautelares**

266

**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 4. 047 cumprimentos em atraso; e
- 11 medidas sem cumprimentos gerados.
- Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela unidade judiciária.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.



\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar e justificar.

## 12-APREENSÕES:

### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

1999

### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

367

### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

311

### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

44

### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

54

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

## 13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS



## SANÇÕES PECUNIÁRIAS

### 13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Constatado no Processo 0003146- 78. 2019. 8. 16. 0158, seq. 277 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

### 13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam:

- 17 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e

- 16 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.

Regularizar.

## 14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 14.1-Os cadastros dos inquiridos policiais estão regulares?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquirido Policial 0001476- 34. 2021. 8. 16. 0158 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - o nome da vítima não está como "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantas fiquem em sigilo - cuidar com as publicações - no cadastro dos indiciados, não constam o CPF de dois polos passivos.

- Inquirido Policial 0001450- 36. 2021. 8. 16. 0158 o cadastro das partes com dados básicos com Medida Protetiva 0000656- 15. 2021. 8. 16. 0158 apenas, na qual foram concedidas medidas protetivas, conforme decisão de seq. 9. 1, datada de 19/3/2021, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquirido para fiscalização.



\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

#### 14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Analísado apenas o cadastramento:

Processo 00000092- 71. 2000. 8. 16. 0158, distribuição mais antiga datada de 16/7/1996. Denúncia, suspensão pelo art. 366 do CPP "cumprida" e sentença cadastradas na capa do processo. Digitalizado em 3/2/2015, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inserido na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Trânsito em julgado datado de 11/12/2020, porém não foi arquivado até a presente data. Providenciar.

#### 14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policia e incidentes?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Cita- se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que foi extinta a punibilidade pelo cumprimento em 30/9/2019 (seq. 185) e o processo foi arquivado apenas em 25/6/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

Providenciar.

#### 14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Cita- se como exemplo, Processo 0003572- 61. 2017. 8. 16. 0158, que as informações prestadas pelo juízo não foram juntadas na respectiva aba.

\* Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

#### 15-OUTRAS INFORMAÇÕES

##### 15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

##### Determinação / Recomendação:



\* Totalizam 1. 245 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados.

\* Destacam- se:

- 64 ativos sem o registro do RG/NCI; E

- 506 ativos em o registro do CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 2. 175 cadastros, sendo 1. 144 a definir, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, consta um com fase sentenciado - remetido ao Tribunal de Justiça.

### Determinações Gerais

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Regularizar a imediata baixa no SICC. Esse processo já deve ter sido digitalizado pelo TJPR. Solicitar os documentos à Câmara Criminal. Cadastrar no Sistema Projudi e dar a baixa no SICC com a fase "digitalizado".

## TRIBUNAL DO JÚRI

### QUESTÃO / RESPOSTA



<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 28
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 40
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 5 cargas:  - 4 para Ciência, desde 1º/7/2021; e  - 1 Manifestação, desde 1º/7/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 processos paralisados, o mais antigo há 47 dias, Processo 0001290- 94. 2010. 8. 16. 0158 .  * Levantar todos os processos indevidamente paralisados, dando regular movimentação.  Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam 2 para expedir, por exemplo, guia de custas processuais desde 10/3/2021.
Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
38
<b>6.2-CANCELADAS</b>
13



<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
11
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
12
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
6
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
17/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão mais antiga</b>
2017-11-13 00:00:00.0
<b>9.2-Total de prisões ativas</b>
4
<b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Consta, por exemplo, Processo 0003084- 48. 2013. 8. 16. 0158, arquivado em 12/12/2018, porém a prisão continua ativa no Projudi.
* As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais.
* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de



extrair dados exatos.

\* Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.

Regularizar.

## 10-APREENSÕES:

### 10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

134

### 10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

36

## 11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 5 processos sem o CPF dos polos ativos.

Regularizar os cadastros.

### 12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

**12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Sim



#### 12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0000744- 97. 2014. 8. 16. 0158, que o trânsito julgado está datado de 31/8/2018 e o processo somente foi arquivado em 22/3/2021.

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

#### 13-OUTRAS INFORMAÇÕES

##### **13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplo, as listas dos alistamentos, tanto a provisória quanto à definitiva, estão datadas e 21/1/2021. \* Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal.

\* Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar.

##### **13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Não vem juntado as atas e demais documentos dos júris realizados nas Atas da sessão de julgamento (audiências). A dispensa da formação dos livros do Tribunal do Júri está atrelada à juntada obrigatória das atas e demais documentos nesta aba.

Regularizar.

#### 14-CONCLUSÕES FINAIS

##### **Observações**

##### **Determinações Gerais**

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.



## EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 63
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 10
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 3 cargas desde 18/6/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 execuções paralisadas, todas com 30, por exemplo, Execução 0002273- 49. 2017. 8. 16. 0158, com prioridade.  * Levantar os processos paralisados indevidamente, dando o regular andamento.  Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Constam 15 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 7/10/2020, Execução 0000399- 58. 2019. 8. 16. 0158. Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 13 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo as mais antigas enviadas em 21/6/2021, por exemplo, Execução 4000026- 85. 2021. 8. 16. 0158.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 11 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 9 com urgência. A mais antiga retornada em 29/6/2021, Execução 0001791- 38. 2019. 8. 24. 0052, com prioridade.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta um mandado aguardando desde 21/6/2021, Execução 0001322- 84. 2019. 8. 16. 0158.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 4 para expedir, por exemplo, comunicação ao TRE desde 17/12/2020;

- 2 decursos de prazo de cartas precatórias.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta precatória enviada com prazo vencido. Entretanto, trata-se de Carta nº 4000255- 42. 2020. 8. 16. 0041, datada de 15/12/2020, oriunda da Comarca de Guarapuava, com prazo de 30 dias, para intimação. No último movimento, consta um certidão de remessa ao Distribuidor para baixa, porém está paralisada na secretaria desde 31/5/2021.

Dar imediata movimentação.

Regularizar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta precatória recebida com prazo vencido. Trata-se da mesma Carta nº 4000255-42. 2020. 8. 16. 0041, datada de 15/12/2020, oriunda da Comarca de Guarapuava, com prazo de 30 dias, para intimação. No último movimento, consta um certidão de remessa ao Distribuidor para baixa, porém está paralisada na secretaria desde 31/5/2021.

Dar imediata movimentação.

Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

28

**6.2-CANCELADAS**

13

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

6

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

0

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
14
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
07/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
12
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>
38
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
25
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
13
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
1
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
0
<b>9.7-Outras</b>
2
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
61
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



- Constam 2 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

- Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária.

\* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

\* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

**9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**  
Sim

**9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?**  
Prejudicado

## **10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Condições de Livramento Condicional**  
1

**10.2-Condições de Semiaberto harmonizado**  
18

**10.3-Prisão domiciliar**  
1

## **11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**  
Não

### **Determinação / Recomendação:**

- Constam execuções sem o regime, por exemplo, Execução 0001092- 13. 2017. 8. 16. 0158, entre outras;

- Constam, ainda, execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 4000011- 19. 2021. 8. 16. 0158, entre várias outras.

Regularizar os cadastros.

**11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral**



**(RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Contam 5 execuções ativas sem o registro do CPF do polo passivoita- se, como exemplo, Execução 4000193- 32. 2020. 8. 16. 0128 que não consta o CPF do condenado.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

**11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado na Execução 0007716- 13. 2013. 8. 16. 0031.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 5 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 38 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 18 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de



serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Da Estatística extraem- se que não constam inconsistências.

\* Constam 2 Incidentes de Ofício Pendentes de Progressão para Aberto.

#### **Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

\* Regularizar os incidentes pendentes e continuar mantendo o controle das inconsistências.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos

#### **EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 280
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 14
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>



1

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 33 cargas:

- 2 para Ciência, desde 30/6/2021; e
- 31 para Manifestação, desde 15/6/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 45 execuções paralisadas, a mais antiga há 197 dias, Execução 0001321- 02. 2019. 8. 16. 0158 .

\* Levantar os processos paralisados indevidamente, dando o regular andamento.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, as mais antigas desde 11/2/2021, Execução 0001564- 43. 2019. 8. 16. 0158.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 38 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 5/9/2020, Execução 0001597- 33. 2019. 8. 16. 0158. Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim



**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 41 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga enviada em 21/6/2021, Execução 0004564- 33. 2017. 8. 16. 0025.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 mandados aguardando análise de retorno desde 20/5/2021, Execução 0004351- 45. 2019. 8. 16. 0158.

Regularizar.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 8 para conferir, por exemplo, comunicação ao IIPR desde 25/11/2020;
- 22 para expedir, por exemplo, comunicação ao TRE desde 15/12/2020;
- 1 com urgência.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**



Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
71
<b>6.2-CANCELADAS</b>
40
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
4
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
67
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
26
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
24
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
05/05/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas</b>
0
<b>9.2-Foragidos</b>
0
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>



**10.1-Penas Substitutivas**

52

**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

2

**10.3-Livramento Condicional**

5

**10.4-Condições de Regime Aberto**

110

**10.5-Apresentações no EVEP**

0

**10.6-Transação Penal**

1

**10.7-Liberdade Vigada**

1

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta uma suspensão condicional do processo cadastrada indevidamente nesta competência de regime aberto.

\* Constam 12 condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.

\* Constam 198 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 110 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam, ainda, 175 atrasos no cumprimento e 171 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam as seguintes execuções ativas:

- 4 sem o cadastro do RG/NCI; e

- 16 sem o cadastro do CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.



**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000822- 87. 2013. 8. 16. 0009, sem regime atual, entre várias outras;

- Execução 0001584- 10. 2014. 8. 16. 0158, com regime atual

fechado, entre outras;

- Execução 0002278- 76. 2014. 8. 16. 0158, com regime atual semiaberto, entre outras;

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, por exemplo, Execução 0001806- 65. 2020. 8. 16. 0158 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), além de não constar o regime.

\* Levantar todos os casos semelhante, atualizando e mantendo as informações obrigatórias, como o registro na data dos eventos.

Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasasos**



**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 4 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

\* Da Estatística extraem- se 44 inconsistências:

- a) Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 2;
- b) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 6; e
- c) Pendentes de encerramento = 36.

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 42:

- a) Livramento Condicional = 1;
- b) Término de Pena = 41.

**Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.



\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 11
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 39
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 20/41/2021.  Cobrar a devolução do processo com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Consta uma carga desde 29/6/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Constam 3 processos paralisado há mais de 30 dias, o mais antigo com 50 dias, Processo 0001612- 65. 2020. 8. 16. 0158.

Levantar os processos "paralisados indevidamente".

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 análises de juntada desde 29/6/2021, por exemplo, Processo 0003722- 08. 2018. 8. 16. 0158.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2

**6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

29/06/2021

**7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**8-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000162- 63. 2015. 8. 16. 0158, arquivado em 8/4/2020.

\* No Sistema Projudi estão cadastradas duas contas do Conselho da Comunidade: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco. . Entretanto, segundo a certidão da secretaria, constam 3 contas, em consonância com a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014.

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0000606- 86. 2021. 8. 16. 0158, referente aos meses Abril / Maio / Junho / 2021.

\* Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma Assistente Administrativa contratada, a qual auxilia na fiscalização das medidas aplicadas, assim como mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais Cniop os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até março de 2021.



<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.
2. No mesmo prazo do item 1, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (fase), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).
3. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.



6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.

7. A responsável pela secretaria deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8. Esclarece-se que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes.

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, anexa à Vara Criminal, tem 5 execuções cadastradas, da qual se extraem: 1 intimação aguardando análise do decurso de prazo desde 29/5/2021; 5 juntadas aguardando análise desde 1º/6/2021; 1 retorno de conclusão desde 4/6/2021. Foram cadastradas 3 condições, que estão ativas na capa das respectivas execuções, constando 3 medidas com atraso e 9 a vencer. Consta, ainda, uma prestação pecuniária em atraso. No cadastro das partes, constam 2 execuções sem o CPF dos polos passivos ativos, essenciais nesta competência. Regularizar os cadastros dos polos passivos e das medidas na capa das execuções. Cumprir as diligências e manter regular o andamento processual.

11. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, tem apenas uma execução cadastrada. Consta uma carga ao Ministério Público desde 17/6/2021. Não constam depósitos judiciais, nem penhoras. Manter os cadastros e as movimentações regulares.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:



1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

### III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Novamente, comunique-se, por meio do SEI, o grande desfalque de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o que já foi apontado nas Correições anteriores.
3. Encaminhe-se SEI à Central de Movimentações Processuais CMP, da Presidência do Tribunal de Justiça, consultando da possibilidade da atuação da CMP junto à Vara Criminal e Anexos da Comarca de São Mateus do Sul, conforme previsão da Lei nº 20. 444, de 17 de dezembro de 2020.

Analisado em 1º/7/2021.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

